



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 19 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

1. Exonerar **GILSON CLEMENTINO HANZMAN** do cargo em comissão de Superintendente de Atenção Especializada (1902), STD, da Secretaria Municipal de Saúde – Semus, a contar desta publicação.
2. Exonerar **VINÍCIUS DOS SANTOS AUGUSTO** do cargo em comissão de Coordenador de Regulação (1752), CD, da Secretaria Municipal de Saúde – Semus, a contar desta publicação.
3. Exonerar **JEANE PRISCILLA VIEIRA SECRON** do cargo em comissão de Assessor Nível II (1787), DAS II, da Secretaria Municipal de Saúde – Semus, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.00209/2022

PORTARIA N.º 20 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

1. Exonerar **JULLIANI DE MORAES CASTELLUCCIO**, do cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional (1518), DAS III, da Secretaria Municipal de Governo – Semug, a contar desta publicação.
2. Nomear **GABRIELLI DE MORAES CASTELLUCCIO**, no cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional (1518), DAS III, da Secretaria Municipal de Governo – Semug, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.00210/2022

CPL

AVISO DE PROSEGUIMENTO

LICITAÇÃO Nº **036/CPL/21**
 PROCESSO: 2021/011.837
 REQUISITANTE SEMIF
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO CIVIL E ELETROMECÂNICA DA ETE PRADOS VERDES.

Informamos que após o término do prazo de recurso, sem a manifestação das empresas interessadas, resolve a Srª. Presidente convocar as licitantes **01 – FAB MIX CONCRETO LTDA ME** e **02 – EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS EIRELI** para a abertura e julgamento do envelope de Proposta de Preços. A data para realização da reunião se dará no dia **17 DE JANEIRO 2022 ÀS 11:00 HORAS**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através dos

telefones (0XX21) 2666-4924, ou e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações, ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 12/01/2022

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

Id.00211/2022

AVISO DE ADIAMENTO

LICITAÇÃO Nº **031/CPL/21**
 PROCESSO: 2021/011.543
 REQUISITANTE SEMSERP
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA E ROÇAGEM DAS UNIDADES E PRÉDIOS VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PATRIMÔNIOS HISTÓRICO-CULTURAIS E OUTROS, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL PARA TRATAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS NESSES SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS ÁREAS A SEREM REPARADAS QUE COMPÕEM O TERRITÓRIO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Comunicamos as empresas interessadas, o adiamento **SINE DIE** da referida licitação. Ressalte-se que a nova data da realização será comunicada pela Comissão Permanente de Licitação. Maiores Informações na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / competência 2021 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Nova Iguaçu, 12/01/2022

Teodolo Tertuliano da Silva Neto
Pregoeiro – CPLMOS

Id.00212/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 001|CMDM– NI|2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER DE NOVA IGUAÇU PARA O ANO DE 2022”.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ordinária, do Conselho Municipal de Direitos da Mulher.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Nova Iguaçu – CMDM NI, para o ano de 2022, de 14 às 16 horas quando presencial e remoto às 18h.

Janeiro- 25
Fevereiro- 22
Março- 22
Abril- 26
Maio- 24
Junho- 28
Julho- 26
Agosto- 23
Setembro- 27
Outubro- 25
Novembro-22
Dezembro-20

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 4 de Janeiro de 2022.

Mirian Magali Alves de Oliveira
Presidente – Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Nova Iguaçu – CMDM-NI

Id.00213/2022

RESOLUÇÃO Nº 001|CONDEMA|2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE (CONDEMA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.868, de 03 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º- Tornar público o calendário de reuniões do Conselho Municipal para o Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – CONDEMA, para o ano de 2022, de 14 às 17 horas.

- I. 21 de fevereiro
- II. 28 de março
- III. 25 de abril
- IV. 30 de maio
- V. 27 de junho
- VI. 25 de julho
- VII. 29 de agosto
- VIII. 26 de setembro
- IX. 24 de outubro
- X. 28 de novembro
- XI. 12 de dezembro

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de janeiro de 2022

FERNANDO GOMES CID
Presidente Do CONDEMA

Id.00214/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo administrativo nº: 2021/030589

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria SEMAD nº 1179, de 25 outubro de 2017, publicada no Jornal ZM Notícias em 31/10/2017, que concedeu Licença Prêmio de 12 meses, no período de 19/02/2018 a 18/02/2019, quinquênios 1991/1996, 1996/2001, 2001/2006 e 2006/2011, à servidora MARIETA LUCILIA DE ALMEIDA MARINHO, matrícula nº 10/682.193-8, **para os quinquênios 1996/2001, 2001/2006, 2006/2011 e 2011/2016.**

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id.00215/2022

PORTARIA SEMAT Nº 23, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2021/030589	MARIETA LUCILIA DE ALMEIDA MARINHO	10/682.193-8	SEMED	07/02/2022 a 06/05/2022	2016/2021

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id.00216/2022

PORTARIA SEMAT Nº 24, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida as servidoras abaixo relacionadas, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
2021/154599	Carla da Silva Nunes	10/712.836-6	SEMED	90 dias a partir de 27/12/2021
2022/000026	Ranny Fabiola de Andrade Nogueira dos Santos	10/702.165-2	SEMED	90 dias a partir de 29/12/2021